



ATA № 009/2023 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPERI, REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023, COM ÍNICIO ÀS 10:00H, NA SALA DE REUNIÃO DA PREVI.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se na sede deste Instituto os integrantes do Conselho Fiscal da PREVI-JAPERI, as servidoras: Cenilda Ramos Freitas, Rosângela Corrêa Pereira Ribeiro e o servidor Otavio Alves de Brito Lucindo da Silva, para reunião ordinária e para apreciação do balancete de prestação de contas do período de setembro e outubro de dois mil e vinte e três. Dando abertura aos trabalhos foi solicitada à Direção da Previ os Demonstrativos da Receita e da Despesa Orçamentárias (Analítico) e Balancete de Verificação do quinto bimestre e o livro ata. Foi verificado o valor da receita e da despesa no mês de setembro/2023, sendo a receita arrecadada no período no valor de R\$ 2.472.606,49 e a despesa paga no período no valor de R\$ 1.628.989,51; referente ao mês de outubro/2023, a receita arrecadada foi de R\$ 2.487.127,45 e a despesa de R\$ 1.632.052,89; o total de receitas para o bimestre arrecadadas foi de R\$ 4.959.733,94 e de despesas pagas foram de R\$ 3.261.042,40; dessa forma o coeficiente previdenciário associado ao período resultou no valor de 1,52. Procedido ao exame dos demonstrativos referentes ao quinto bimestre (setembro e outubro) do ano de 2023, não foi encontrada nenhuma inconsistência que desaprove as contas. A variação de 0,27 no coeficiente previdenciário, em relação ao período anterior, deu-se pela variação da Receita Patrimonial. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião às doze horas. E para constar, eu, Otavio Alves de Brito Lucindo da Silva, lavro esta ata que será assinada por mim e demais Conselheiras.

Japeri, 06 de dezembro de 2023.

ROSANGELA CORRÊA PEREIRA RIBEIRO

CENILDA RAMOS DE FREITAS

OTAVIO ALVES DE BRITO LUCINDO DA SILVA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japeri Estrada São Pedro, 987 – Teófilo Cunha/ Engenheiro Pedreira/Japeri – Cep: 26443-210 Email: previ.japeri@japeri.rj.gov.br